



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173 DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando, que compete a esta Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos consoante o disposto de forma insofismável no *inciso II*, do **art. 39** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapemirim, e

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para o dia 30 de julho do corrente ano, às 10:00 horas, para os fins de apreciação do Projeto de Lei nº 32/2019, que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 do Executivo Municipal de Itapemirim, para que surtam seus legais efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se na íntegra *ex lege*, registre-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de julho de 2019.

Mariel Delfino Amaro

Presidente

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108